



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 003/2023

Processo nº 0008819/2019

Objeto: Concessão de apoio para a execução do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2023, a ser formalizada através de termo de colaboração, tendo como objetivo uma única empresa selecionada que faça parte da organização da infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos cursos, stands e projetos de captação de recursos para o FNEC 2024 a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, localizado na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas - MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fica HOMOLOGADO ao resultado preliminar da fase de seleção de entidade, nos termos do julgamento da Comissão de seleção nomeada pela portaria PMC 301/2023, de 31 de julho de 2023, para a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAOPÉBA – ADESIAP, inscrita no CNPJ, sediada à Rua Doutor Guilherme, nº 44- Bairro: Centro, Itabirito, CEP: 35.450-015 para o objeto, Concessão de apoio para a execução do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2023, a ser formalizada através de termo de colaboração, tendo como objetivo uma única empresa selecionada que faça parte da organização da infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos cursos, stands e projetos de captação de recursos para o FNEC 2024 a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, localizado na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas - MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Congonhas, vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três. Publique-se.

Sra. Michelle Naves de Carvalho Freitas – Membro da Comissão

Sr. Sandro Luis Fernandes Barros – Membro da Comissão

Sra. Selma Maria Alves - Membro da Comissão

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO SEMED Nº 005 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece o processo de escolha de turmas/aulas para os professores da rede municipal de ensino de Congonhas – MG.

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de escolha de turmas e aulas para os profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Congonhas, a saber: professores(as) P1, PEBI, PEBI Maternal e PEBII.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o processo de escolha de turmas e aulas nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e Creches Municipais, para o ano letivo de 2024, para os professores (regentes de turmas/aulas) com cargo efetivo nas instituições municipais.

DOS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMAS

Art. 2º - A atribuição de aulas entre os professores deve ser feita no limite da carga horária obrigatória de cada cargo, evitando o fracionamento, registrada em ata observando-se, sucessivamente:

I – o componente curricular constante da titulação do cargo para o qual foi nomeado;

II – outro componente curricular afim ao constante da titulação do cargo para o qual foi nomeado;

III – outro componente curricular para o qual o professor possua habilitação específica e formação especializada, quando em situação de excedente.

Art. 3º - Serão considerados, para fins classificatórios de que trata esse processo de escolha de turma, os seguintes critérios, na ordem:

Maior tempo de efetivo exercício na regência, na escola da rede municipal em que atua, considerando o Art. 28 da Lei 3407, de 23 de junho de 2014;

Maior tempo de efetivo exercício na regência, na rede municipal de ensino, considerando o Art. 28 da Lei 3407, de 23 de junho de 2014;

Maior nota da Avaliação de Desempenho;

Idade maior.

Art.4º - É vedada a escolha de turma ao professor que optar por atuar no atendimento educacional especializado – AEE.

Art. 5º - O professor em ajuste funcional ou ocupante de cargo comissionado não está autorizado a participar do processo de escolha de turmas, salvo se houver comprovada previsão de retorno deste até o dia 1º de março de 2024, para atuar na regência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.6º - O tempo de serviço prestado na regência, nas escolas que tiveram suas atividades paralisadas a partir de 2019, será computado para todos os fins, respeitando o que determina o Inciso II, art. 66 da Lei 3407/2014.

Art. 7º - Conforme previsto no processo de Avaliação de Desempenho, o Professor será avaliado em cada Unidade Escolar em que presta serviço. Após encaminhamento para a Comissão que acompanha o processo, COPAR, as notas serão processadas e encaminhadas para as escolas de atuação desses profissionais para observância dos critérios de desempate.

Art. 8º - Revoga-se a Resolução SEMED Nº 005 de 26 de outubro de 2022.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2023.

**Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



Aos 23 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pela ABOVIC – Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação, CNPJ nº 23.969.751/0001-16, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 13/09/2023 às 15:15 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 20 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pela instituição ACART – Associação Congonhense de Artes, CNPJ nº 07.563.501/0001-25, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 31/08/2023 às 14:35 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, bem como não apresentou relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um, nos termos do artigo 6, inciso IX do Decreto Municipal nº 7.3734 de 06 de maio de 2022. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 20 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Congonhas, CNPJ nº 21.089.438/0001-68, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 04/09/2023 às 15:45 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados cópia do estatuto devidamente registrado (original e alterações), bem com declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.



Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023.

Aos 20 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pelo Associação Comunitária Vida Nova, CNPJ nº 03.794.951/0001-78, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 06/09/2023 às 13:38 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados certidão negativa de débitos da União, certidão negativa de débitos do Estado, certidão negativa de débitos do Município, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhista, cópia do Estatuto Social registrado e eventuais alterações, cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente, declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88, comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante nos termos do artigo, Art 6º, inciso IV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.374/2022. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 23 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pelo CEAMC – Centro de Apoio ao Menor de Congonhas, CNPJ nº 02.476.328/0001-04, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 11/09/2023 às 16:07 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados cópia da declaração de título de utilidade pública no âmbito do município de Congonhas e declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação



Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 23 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pela Diretoria de Congodo, Foliás, Pastorinhos e Capoeira de Congonhas, CNPJ nº 03.488.169/0001-20, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 13/09/2023 às 16:57 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88, comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante nos termos do artigo 6º, inciso IV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” do Decreto Municipal nº 7.374/2022, Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023.

Aos 20 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pelo Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, CNPJ nº 23.966.320/0001-04, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 05/09/2023 às 12:08 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados cópia do estatuto devidamente registrado (original e alterações), declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88, certidão negativa de débitos da União, certidão negativa de débitos do Estado, certidão negativa de débitos do Município, certificado de Regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante nos termos do Art 6º, inciso IV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” do Decreto Municipal nº 7.374/2022, relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.374/2022, declaração de capacidade técnica instalada feita pelo representante da entidade, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria também nos termos. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 23 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pelo Lar Comunitário das Operárias São José, CNPJ nº 22.588.867/0001-42, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 13/09/2023 às 14:43 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados Cartão CNPJ – Mínimo de 01 ano de existência, certidão negativa de débitos do Estado, certidão negativa de débitos do Município, declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023.

Aos 20 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pela Associação Pró-Vida, CNPJ nº 07.121.006/0001-66, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 06/09/2023 às 14:46 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023.

Aos 20 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pelo Sistema de Refeições ao Trabalhador Marshmallow, CNPJ nº 02.174.296/0001-92, nos termos do



Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 06/09/2023 às 11:14 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados certidão negativa de débitos do Estado, cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente, cópia da declaração de título de utilidade pública no âmbito do município de Congonhas, comprovante de endereço equivalente ao endereço declarado em Congonhas, declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88, declaração assinada pelo representante da instituição que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da organização da sociedade civil, registrada na forma da lei nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.374/2022, comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.374/2022, relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.374/2022. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 23 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pela UNIART - Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região, CNPJ nº 03.678.007/0001-55 nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 13/09/2023 às 15:26 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados comprovante de endereço equivalente ao endereço declarado em Congonhas e declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 20 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pelo Instituto Benficiente Vida Nova, CNPJ nº 07.641.610/0001-13, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 04/09/2023 às 12:31 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da Ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente, cópia da declaração de título de utilidade pública no âmbito do município de Congonhas, comprovante de endereço equivalente ao endereço declarado em Congonhas, declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88, cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da organização da sociedade civil, registrada na forma da lei, comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante, declaração de capacidade técnica instalada feita pelo representante da entidade, ou previsão de contratar



ou adquirir com recursos da parceria. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 23 de outubro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos apresentados pelo Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos, CNPJ nº 42.296.909/0001-89, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 12/09/2023 às 15:16 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não constou nos documentos apresentados cópia da declaração de título de utilidade pública no âmbito do município de Congonhas, comprovante de endereço equivamente ao endereço declarado em Congonhas, declaração assinada pelo representante da instituição que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF/88, declaração assinada pelo representante da instituição que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014 (Anexo II), comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante nos termos do artigo 6º inciso IV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” do Decreto Municipal nº 7.374/2022, Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um e Declaração de capacidade técnica instalada feita pelo representante da entidade, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria. Desta feita, nos termos do item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, bem como pela redação do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022 a Instituição poderá sanar as irregularidades dentro do prazo de (05) cinco dias úteis a partir da referida publicação. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144965
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE RECURSO FEDERAL E VIA EMENDA PARLAMENTAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02, alterada pela Lei 3.849 de 31/05/2019 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 124ª Plenária Extraordinária do dia 25/10/2023 (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte três), resolve:

Artigo 1º) Aprovar após análise e discussão a deliberação de Recurso Federal Via emenda parlamentar no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a entidade ARCA DA VIDA de Congonhas, destinados ao custeio de serviços de Assistência Social.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2023.

Ari Rosa Braga Filho
Presidente do CMAS de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º, 3º E 4º TRIMESTRE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02, alterada pela Lei 3.849 de 31/05/2019 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 124ª Plenária Extraordinária do dia 25/10/2023 (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte três), resolve:

Artigo 1º) Aprovar após análise e discussão a Prestação de Contas dos 2º, 3º e 4º trimestre (segundo terceiro e quarto trimestre) do ano de 2.022, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sem ressalvas.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2.023.

Ari Rosa Braga Filho
Presidente do CMAS de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2.022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02, alterada pela Lei 3.849 de 31/05/2019 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 124ª Plenária Extraordinária do dia 25/10/2023 (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte três), resolve:

Artigo 1º) Aprovar após análise e discussão as contas do exercício do ano de 2.022, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sem ressalvas.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2.023.

Ari Rosa Braga Filho
Presidente do CMAS de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.206, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Inclusão das Festas de São João Batista e Nossa Senhora do Rosário no Calendário do Município de Congonhas.”

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam incluídas no calendário oficial do Município de Congonhas as festas de São João Batista e Nossa Senhora do Rosário.

Artigo 2º As festas de São João Batista e Nossa Senhora do Rosário serão comemoradas anualmente, conforme as datas tradicionalmente estabelecidas para suas celebrações religiosas, nos meses de junho e outubro, respectivamente.

Artigo 3º As festas de São João Batista e Nossa Senhora do Rosário são reconhecidas por sua relevância religiosa, histórica e cultural no Município de Congonhas, desempenhando um papel fundamental na cultura e tradição local.

Artigo 4º A inclusão dessas festas no calendário oficial tem como objetivo preservar e promover a tradição religiosa e cultural do município, bem como fortalecer os laços comunitários e celebrar a herança histórica de Congonhas.

Artigo 5º As festas de São João Batista e Nossa Senhora do Rosário contarão com o apoio e a colaboração do Poder Público Municipal, que auxiliará na organização e logística das celebrações, sempre respeitando os princípios da laicidade do Estado.

Artigo 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/423, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.



Congonhas, 26 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 13 | N° 3294

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Aline Cristina Peixoto Pereira Vieira, conforme requerimento online ERO – 15553-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Aline Cristina Peixoto Pereira Vieira, matrícula 20140789, Cuidador, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 16 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2015/2020, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/432, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Cláudio Mourão Parreira, conforme requerimento online ERO – 15886-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Cláudio Mourão Parreira, matrícula 60185, Dentista-Especialista, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 20 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/433, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ligiany Cristina Mendes Elias Silva, conforme requerimento online ERO – 15634-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ligiany Cristina Mendes Elias Silva, matrícula 3596, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 23 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2016/2021, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/434, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Andresa



Santiago Lima, conforme requerimento online ERO – 15982-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Andresa Santiago Lima, matrícula 20140043, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 23 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2017/2022, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 77 - LIVRO 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Maria Almeida Silva Lima, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/364, de 1º de setembro de 2023, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Maria Almeida Silva Lima

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 78 - LIVRO 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Gilmar Felix de Araújo, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/365, de 1º de setembro de 2023, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Gilmar Felix de Araújo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 79 - LIVRO 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Simone Rocha Fonseca, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/366, de 1º de setembro de 2023, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Simone Rocha Fonseca

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 80 - LIVRO 29



Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Igor Cupertino Guerra de Aguiar, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/367, de 1º de setembro de 2023, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Igor Cupertino Guerra de Aguiar

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 81 - LIVRO 29

Às nove horas do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Selma Maria Alves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/370, de 5 de setembro de 2023, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Selma Maria Alves

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 82 - LIVRO 29

Às nove horas do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Prislly Neves Dias Malvino, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/394, de 13 de setembro de 2023, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Prislly Neves Dias Malvino

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 83 - LIVRO 29

Às nove horas do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Regis de Oliveira Junior, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/395, de 13 de setembro de 2023, no cargo em comissão de Secretário Adjunto – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Regis de Oliveira Júnior

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 84 - LIVRO 29



Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Isadora Tereza Policarpo de Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/411, de 11 de outubro de 2023, no cargo em comissão de Diretor Escolar – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Isadora Tereza Policarpo de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 85 - LIVRO 29

Às nove horas do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Vinícius Ferreira Carvalho, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/416, de 16 de outubro de 2023, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Vinícius Ferreira Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 86 - LIVRO 29

Às nove horas do dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Cristina Graziella Lobo Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/420, de 19 de outubro de 2023, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Cristina Graziella Lobo Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 87 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/422, de 20 de outubro de 2023, no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 88 - LIVRO 29



Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Sirlene Aparecida de Deus Lopes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/425, de 24 de outubro de 2023, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Sirlene Aparecida de Deus Lopes

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 89 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Lucas César Oliveira Gomes, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/426, de 24 de outubro de 2023, no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “P”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Lucas César Oliveira Gomes

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N.º. PMC/267/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, CNPJ 47.351.983/0001-74. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 52.000,00. Data: 11/10/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N.º. PMC/268/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 3 PODERES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 14.937.152/0001-20. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 15.100,00. Data: 17/10/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° PMC/037/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações a contratação emergencial no prazo de 24 horas a compra do serviço Hospitalar que realiza EMBOLECTOMIA ARTERIAL, em enfermaria e caso necessário CTI, para atender mandado judicial 5004135-72.2023.8.13.0180. Congonhas, 26 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
